

Questionário de **FAMÍLIA**

Os Censos 2011

De 10 em 10 anos, o INE realiza os Censos da População e da Habitação.

Os Censos são a mais vasta, importante e onerosa operação estatística realizada em Portugal, recolhendo informação junto de toda a População.

Os resultados dos Censos 2011 vão dizer-nos: Quantos somos? Onde estamos? Como somos? Como vivemos?

O rigor dos resultados a apurar pelo INE está nas suas mãos.

A sua colaboração **responsável** é muito importante.

Responda com **seriedade** e em **tempo útil**.

Responda pela Internet

Pela primeira vez vai poder responder aos Censos através da Internet.

Investimos neste meio de comunicação actual e cómodo para que possa responder aos Censos 2011 com facilidade, rapidez e segurança.

A sua resposta é confidencial

Nos termos da Lei do Sistema Estatístico Nacional, a informação prestada ao INE é **absolutamente confidencial**.

Responda aos Censos 2011. Cumpra este seu dever de cidadania.

Pode confiar no INE.

Muito obrigada pela sua colaboração!

Alda de Caetano Carvalho
 Presidente do INE, IP

Portugal conta com o seu Instituto Nacional de Estatística!
 Nós contamos consigo!

Como posso colaborar?

- Responda aos Censos a partir do dia 21 de Março
- Responda pela Internet sempre que possível
- Se optar por preencher os questionários em papel aguarde a visita do recenseador do INE que irá proceder à recolha dos mesmos
- Todas as pessoas residentes no alojamento, incluindo as crianças, devem responder

Como posso responder pela Internet?

- 1 Aceda a **www.censos2011.ine.pt**
- 2 Digite os **códigos secretos** que se encontram no envelope
- 3 Digite a **identificação do alojamento** que se encontra no questionário de alojamento familiar cor de rosa (é composta por 17 algarismos)

Identificação do alojamento

Na Internet utilize esta codificação quando lhe for solicitada a identificação do alojamento

<input type="text"/>																	
DTMNFR				Secção/Subsecção				Edifício				Alojamento					

- 4 Utilize a opção **ENVIAR** quando terminar o preenchimento do questionário electrónico

Precisa de Ajuda?



800 22 20 11

Linha de apoio
 (CHAMADA GRÁTIS)

Responda na Internet ou em papel - Tenha como referência o dia 21 de Março.

Na Internet



www.censos2011.ine.pt

seguido dos códigos secretos e da identificação do alojamento que se encontra no questionário de alojamento familiar (cor de rosa)



800 22 20 11

Linha de apoio
 (CHAMADA GRÁTIS)

Em Papel



Utilize esferográfica de tinta azul ou preta

Marque com um X a sua resposta

Escreva os algarismos do seguinte modo

Use letras maiúsculas

Para anular uma resposta

Para revalidar uma resposta anulada

Colabore com os **CENSOS 2011**

Se reside neste alojamento comece por preencher:

- O questionário de alojamento familiar
- O questionário de família
- Um questionário individual para cada pessoa residente

Se não reside neste alojamento e apenas se encontra aqui temporariamente, preencha o Endereço do alojamento e a parte C no questionário de família.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO PARA O QUESTIONÁRIO DE FAMÍLIA

- O Questionário de Família destina-se fundamentalmente a recolher informação sobre as pessoas que residem no alojamento e as respectivas relações familiares. É composto por 3 partes.

PARTE A Deve incluir nesta pergunta o número de pessoas da família que residem no alojamento.

O que é uma família?

O conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e que têm relações de parentesco de direito ou de facto entre si, ou a pessoa independente que ocupa uma parte ou a totalidade do alojamento.

Não considere como uma família, as pessoas que residem no alojamento que não têm uma relação de parentesco e não vivem em economia comum (partilha de residência, alimentação e rendimentos). Cada uma dessas pessoas constitui uma família.

Quem deve incluir em A

- Todas as pessoas da família residentes no alojamento, mesmo que se encontrem temporariamente ausentes por motivos de trabalho, estudo, saúde ou outros
- As crianças nascidas antes do dia 21 de Março de 2011
- As crianças que apesar de alternarem a sua residência entre dois alojamentos (por exemplo após o divórcio dos pais) passam aqui a maior parte do tempo
- Os estudantes em Portugal que vivam separados da família e que regressam habitualmente a casa
- As pessoas internadas em hospitais, clínicas ou outras instituições temporariamente, desde que a ausência seja por um período inferior a um ano

Quem não deve incluir em A

- As pessoas que não residem neste alojamento mesmo que se encontrem temporariamente presentes
- Os estudantes que frequentam um estabelecimento de ensino superior no estrangeiro desde que estejam ou prevejam estar ausentes mais de um ano
- As pessoas que vivem em instituições e cuja ausência efectiva ou prevista seja por um período superior a um ano
- Os residentes no estrangeiro que se encontram em Portugal temporariamente em viagem de negócios, turismo,...

PARTE B Deve incluir em B as mesmas pessoas que indicou em A.

Para cada uma das pessoas inscritas em A deve preencher as respectivas perguntas da parte B do questionário.

Na **pergunta 1** indique o nome completo para a Pessoa 1 e o nome e apelido para as restantes pessoas.

Ao inscrever as pessoas nas colunas da parte B, tenha presente que cada pessoa fica associada a um número de pessoa. Esse número ajuda a identificar as pessoas da família e deve ser utilizado na resposta às perguntas 3, 4 e 5.

Na **pergunta 2** assinale com uma cruz (X) a relação de parentesco de cada elemento da família com a Pessoa 1 (representante).

Caso não esteja indicada a relação de parentesco que considera adequada, escolha a opção de "outro familiar" ou "outro não familiar" consoante as situações. Exemplos de outros familiares: primo, cunhado, madrastra, padrasto, etc.

Nas **perguntas 3, 4 e 5** assinale com uma cruz a existência de cônjuge ou parceiro, pai ou mãe residentes na família.

Se assinalar sim, indique o número associado a essa pessoa que se encontra imediatamente acima do nome.

Exemplo:

Pessoa 2									
1 Nome e Apelido									
R	O	S	A	V	A	Z			

Neste exemplo a Rosa Vaz é a pessoa número 2

PARTE C Deve incluir as pessoas que, apesar de não residirem no alojamento, estavam temporariamente presentes.

Quem deve incluir em C

- As pessoas que não residem neste alojamento mas que estavam presentes no dia 21 de Março, por exemplo de visita a familiares ou amigos
- As pessoas que estão presentes em alojamentos de residência secundária ou de uso sazonal

Estas pessoas devem ser recenseadas como residentes nos alojamentos onde residem habitualmente.

OUTRAS SITUAÇÕES:

- Se no alojamento residir mais de uma família, cada uma deverá preencher um questionário de família
- Se a sua família tiver mais de 6 elementos a residir neste alojamento, preencha os questionários de família suplementar necessários
- Se estavam mais de 5 visitantes no alojamento preencha os questionários de família suplementar necessários

Sempre que necessário solicite mais questionários de família ou questionários de família suplementar ao seu Recenseador ou na sua Junta de Freguesia

